



Finep
INovação e Pesquisa

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO Povo BRASILEIRO

Finep Mais Inovação – Rodada 2 – Economia Circular e Cidades Sustentáveis

MAIS INOVAÇÃO BRASIL II – ECONOMIA CIRCULAR E CIDADES SUSTENTÁVEIS

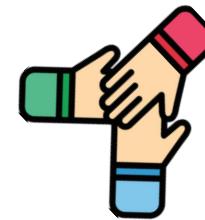
Esta chamada pública, executada com recursos do FNDCT, no âmbito da Nova Indústria Brasil, tem como principais objetivos:



Apoiar projetos inovadores, de risco tecnológico e relevantes para a sociedade.



Promover soluções em economia circular e moradia, promovendo uma economia e espaços urbanos mais sustentável, circular, com democrático e socialmente justo.



Promover parcerias para o desenvolvimento entre empresas e ICTs, visando ainda o desenvolvimento de projetos em redes.

CARACTERÍSTICAS DA CHAMADA



BENEFICIÁRIOS

Empresas de todos os portes
(proponente e coexecutores*)

*Coexecutor é opcional



PARTICIPAÇÃO DE ICTS

Obrigatória participação como serviços
de consultoria



INSTRUMENTO

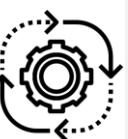
Subvenção Econômica (recursos não-reembolsáveis para empresas)



NÍVEIS DE MATURIDADE TECNOLÓGICA

Atividades compreendidas entre os TRLs
3 a 7 (linhas 1, 2 e 4) e 3 a 8 (linha 3)

MODO DE OPERAÇÃO - FLUXO CONTÍNUO



- Submissão de projetos até a data limite de 31/08/2026, 18h00 (horário de Brasília)**;
- Cada empresa poderá participar de apenas duas propostas, seja como proponente ou coexecutora, limitada a uma proposta por grupo de concorrência.
- Contratação dos projetos aprovados com base na data de envio das propostas

Recursos disponíveis:

R\$ 150 milhões

R\$ 105 MM - Ampla concorrência

R\$ 45 MM - Norte, Nordeste e Centro-Oeste

**No caso de aprovação de projetos que consumam a totalidade dos recursos previstos nesta Chamada Pública, a avaliação das propostas poderá ser interrompida.

ECONOMIA CIRCULAR E CIDADES SUSTENTÁVEIS - LINHAS TEMÁTICAS



1. Economia Circular

- Adição de valor: design circular de produto, longevidade, incluindo durabilidade, modularidade, atualização, reparabilidade e padronização de componentes; design para ciclos seguros, com seleção de materiais não tóxicos, recicláveis ou bio-baseados; cadeia de suprimentos circular, e simbiose industrial;
- Retenção de valor: extensão da vida útil: soluções para reuso, reparo e recomercialização de produtos; soluções de rastreabilidade e monitoramento do produto voltadas à manutenção, reuso e circularidade; servitização (produto como serviço) e uso compartilhado.
- Recuperação de valor: recondicionamento, remanufatura, logística reversa, pré-processamento e caracterização de materiais, recuperação e gestão de resíduos como recursos, incluindo a aplicação de tecnologias da informação e comunicação para viabilizar os ciclos reversos; reciclagem.

Abordagens comuns que podem estar presentes em todas as estratégias são: novos modelos de negócio, economia compartilhada (cooperação), rastreabilidade, eficiência de produtos e processos, tratamento, digitalização e comunicação.

ECONOMIA CIRCULAR E CIDADES SUSTENTÁVEIS - LINHAS TEMÁTICAS



2. Química Renovável

Desenvolvimento de produtos químicos de base renovável, incluindo intermediários químicos, insumos industriais e especialidades químicas, a partir de matérias-primas renováveis, resíduos ou coprodutos, com potencial de substituição de insumos fósseis. Não são elegíveis projetos voltados a biocombustíveis, fármacos, fitoterápicos, fertilizantes e defensivos agrícolas.

ECONOMIA CIRCULAR E CIDADES SUSTENTÁVEIS - LINHAS TEMÁTICAS

3. Água e Esgoto



Desenvolvimento de soluções sustentáveis em água, esgoto e efluentes, que tratem de: mitigação de perdas na produção e distribuição de água; detecção ágil de vazamentos e rompimentos por meio de sensores; tecnologias de tratamento e produção de água de reuso; recuperação de recursos e aproveitamento de coprodutos de estações de tratamento de efluentes; tecnologias de tratamento de efluentes; métodos avançados para remoção de microcontaminantes, contaminantes emergentes e vírus em ETAs e ETEs; soluções para sistemas descentralizados de tratamento esgoto, de menor porte e em localidades isoladas; soluções para tratamento de água em localidades com escassez hídrica; e soluções para digitalização do controle e monitoramento operacional das ETAs e ETEs e seus sistemas de captação e distribuição.

Especificamente para propostas voltadas para Estações de Tratamento de Água, Estações de Tratamento de Esgoto e Sistemas de Distribuição de Água encarregados de atender municípios de pequeno porte*, permite-se o apoio a projetos até o nível de TRL 8.

* População inferior a 50 mil habitantes

ECONOMIA CIRCULAR E CIDADES SUSTENTÁVEIS - LINHAS TEMÁTICAS

4. Moradia e espaços públicos sustentáveis



Desenvolvimento de novos materiais e industrialização do processo de construção civil para habitações de interesse social e espaços de interesse público, tais como hospitais, escolas e equipamentos urbanos, com foco especial nas moradias do Programa Minha Casa, Minha Vida, incluindo construção leve e seca, pré-fabricada, modular, painelizada, digitalização, sistemas construtivos inteligentes e materiais e processos sustentáveis; tecnologias para aumento da eficiência energética operacional, conforto térmico e adaptação climática; desenvolvimento de softwares nacionais baseados em Building Information Modeling (BIM), visando a integração de projetos, otimização de recursos, aumento da produtividade e melhoria da qualidade construtiva.

ARRANJOS POSSÍVEIS



Requisitos
mínimos

ARRANJO SIMPLES

- Empresa Proponente (qualquer porte)
- 1 ICT

VALOR NÃO-REEMBOLSÁVEL POR PROJETO:

ENTRE R\$ 5 MM E R\$ 20 MM



Requisitos
mínimos

ARRANJO EM REDE**

Pelo menos quatro atores

- Empresa Proponente*
- 2 Empresas Coexecutoras*
- 1 ICT

VALOR NÃO-REEMBOLSÁVEL POR PROJETO:

ENTRE R\$ 5 MM E R\$ 30 MM

Menor contrapartida
exigida

ESTÍMULO À FORMAÇÃO DE PROJETOS EM REDE

*Pelo menos uma empresa (proponente ou co-executores) com ROB mínima de R\$ 16 MM participante

CONTRAPARTIDA - % DO VALOR DO PROJETO

Classificação por Porte da Empresa	Receita Operacional Bruta no ano anterior ao da submissão da proposta*	Percentual Mínimo de Contrapartida em relação ao valor total da proposta	
		Arranjo Simples	Arranjo em Rede
Microempresa e Empresa de Pequeno Porte	Inferior a R\$ 4.800.000,00	5%	
Pequena Empresa	De R\$ 4.800.000,01 a R\$ 16.000.000,00	10%	
Média Empresa I	De R\$ 16.000.000,01 a R\$ 90.000.000,00	30%	15%
Média Empresa II	De R\$ 90.000.000,01 a R\$ 300.000.000,00	40%	20%
Grande Empresa	Acima de R\$ 300.000.000,01	50%	25%

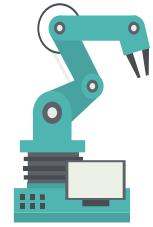
*Considera-se a ROB da proponente ou eventuais co-executores (a que for maior)

ITENS FINANCIÁVEIS

As atividades do projeto previstas com recursos da subvenção e contrapartida poderão ser custeadas por meio dos seguintes elementos de despesa:



Pagamento de pessoal



Equipamentos e
material permanente



Material de consumo



Obras e
Instalações



Diárias e Despesas
com locomoção



Serviços de Terceiros
– PF ou PJ

* Não são apoiáveis, por exemplo, gastos com publicidade e marketing; serviços de gestão do projeto; serviços de advocacia, dentre outros.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO – ANÁLISE DE MÉRITO

1) GRAU DE INOVAÇÃO

Abrangência

Nota: 0, 1 e 2

Parceria com ICTs

Nota: 0, 1 e 2

Grau de Incerteza
Tecnológica

Nota: 0, 1 e 2

Qualificação da
equipe

Nota: 0, 1 e 2

Composição
Dispêndios

Nota: 0, 1 e 2

Trajetória de
Inovação da empresa

Nota: 0, 1 e 2

Serão eliminadas as propostas que:

Obtiverem nota 0 para os direcionados “Intensidade”, “Grau de Incerteza Tecnológica”, “Qualificação da equipe”, e “Relevância do Tema”

2) RELEVÂNCIA DA INOVAÇÃO

Relevância do Tema dentro das Prioridades do Setor

Nota: 0, 1 e 2

Impacto na Estrutura de Mercado

Nota: 0, 1 e 2

Internacionalização

Nota: 0, 1 e 2

Externalidades

Nota: 0, 1 e 2

3) REGIONALIZAÇÃO

Local principal de execução do projeto está na região Norte, Nordeste ou Centro-Oeste.

Nota: 0 e 1

4) PARCERIAS SOCIAIS

Cooperativas, Cooperativas de Catadores, associações, redes organizadas, ou demais formas coletivas de pequenos produtores da biodiversidade

Nota: 0 e 1

5) CONSISTÊNCIA DA PROPOSTA

Analisará os seguintes parâmetros: adequação da equipe executora aos desenvolvimentos propostos, maturidade tecnológica (TRL), metodologia, adequação das metas físicas, atividades, indicadores físicos, orçamento e prazos.

Sim ou Não

Requisitos para aprovação: Proposta consistente e com nota mínima igual ou superior a **14 (quatorze) pontos**, considerando-se o Grau de Inovação, Relevância da Inovação e Regionalização.



APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS (ITEM 6)

- Para o envio da proposta, as empresas participantes (proponente e eventuais coexecutoras) deverão estar previamente cadastradas na plataforma disponibilizada pela Finep, disponível no endereço <https://cadastro.finep.gov.br/>.
- Deverão ser preenchidos e enviados os segmentos "Básico de Pessoa Jurídica" e "Características Tecnológicas", no caso das proponentes e apenas o "Básico de Pessoa Jurídica", no caso de coexecutoras.
- A proposta deverá ser preenchida na plataforma da Finep disponível no endereço <https://financiamento.finep.gov.br/>. Não serão aceitas propostas e documentação encaminhadas por qualquer outro meio que não seja a plataforma disponibilizada para apresentação das propostas, seja meio físico ou digital.
- O preenchimento das informações da proposta deverá ser realizado de acordo com as orientações contidas no Manual da plataforma disponibilizada pela Finep.

CRITÉRIOS HABILITAÇÃO (ITEM 7.1 - EXEMPLOS)

1. ELEGIBILIDADE DAS BENEFICIÁRIAS (ITEM 2.4):

- Registro em junta comercial até 31/12 do ano anterior (proponente/coexecutor)
- Objeto social compatível (proponente/coexecutor)
- Ter efetuado alguma atividade operacional (constatada pela existência de despesas ou receitas), nos 12 (doze) meses anteriores

2. ENVIO DOS DOCUMENTOS (ITEM 6.10):

- Estatuto/Contrato Social
- Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado do último ano

No caso de proponente e/ou coexecutora pertencente a um grupo econômico, também deverá ser enviada a documentação financeira consolidada do grupo econômico.

- Vídeo de até 10 min

3. ATENDIMENTO PARÂMETROS OPERAÇÃO

- Adequação do arranjo

4. CAPACIDADE FINANCEIRA

A Finep poderá solicitar esclarecimentos, bem como o envio de eventual documentação faltante, sendo concedidos até 10 (dez) dias às empresas para o envio das informações.



Dúvidas:

cp_economiacircular@finep.gov.br

Portal Finep
finep.gov.br

Fale conosco
finep.gov.br/fale-conosco

SAC
sac@finep.gov.br

Ouvidoria
falabrgov.br | ouvidoria@finep.gov.br

Envio de documentos (apenas de forma eletrônica): cp_protocolo@finep.gov.br

uma empresa



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

